



## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO DE CONTRATO, PARA ACRÉSCIMO DE 02 (DOIS) POSTOS PERMANENTES DE SERVIÇOS DO SISTEMA DE SEGURANÇA, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATO Nº 032/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou contrato para prestação de serviços de vigilância armada, com a empresa RODOBAN SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, através da Licitação Pregão Eletrônico 024/2011, constante do processo nº 088/2011, homologado em 27/12/2011, do tipo menor preço global;

Por meio do processo nº 036/2013, solicitamos aditamento do termo contratual para acréscimo de mais 02 (dois) postos de trabalho de vigilância nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia uma vez que, em Janeiro do corrente ano, a Casa Legislativa passou a comportar mais 06 (seis) vereadores, o que intensificou o fluxo de pessoas transitando nas dependências da C.M.U..

A solicitação se faz necessária, pois esta Casa Legislativa atualmente está sem a vigilância adequada, sendo assim, é justificável o acréscimo para a devida efetuação da vigilância patrimonial na Câmara Municipal, possibilitando assim a execução de ações para resguardar o patrimônio e materiais sob tutela da CONTRATADA, bem como zelar pela integridade física dos servidores.

Conforme o exposto, justifica-se a elaboração do aditamento, estando em consonância com o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Uberlândia, 14 de março de 2013.

**Samuel Moura de Novais**

Diretor Departamento de Administração

ACOMPANHE AS TRANSMISSÕES

DAS SESSÕES DA

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**

PELA TV LEGISLATIVA

NOS CANAIS 5 E 17 (CABO) 4 (ABERTO)

## DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Administração desta Casa, Sr. Samuel Moura de Novais, e por estar de acordo com as normas contratuais, Cláusula Décima Segunda, ponho-me DE ACORDO com o aditamento em questão, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa.

Uberlândia, 14 de março de 2013.

**Marcio Teixeira Nobre**

Presidente

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 14 de março de 2013.

**Alexandre Nogueira da Costa**

1º Secretário-Ordenador de Despesa

## EXTRATOS

### Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: Rodoban Segurança e Transporte de Valores Ltda., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.245.012/0001-81.

Espécie: Aditamento nº 001/2013.

Fundamento: cláusula Décima Segunda do Contrato 032/2011, decorrente do Pregão Eletrônico 024/2011, constante no processo nº 088/2011, homologado em 27/12/2011.

Objeto: acréscimo de 02 (dois) novos postos permanentes de serviços, com as seguintes características: Posto: Auxiliar do Sistema de Segurança/Comercial diurno. Qualificação: Vigilante Patrimonial - Curso de Extensão "C". Funções resumidas: cobertura em todos os eventos, sistemas de controle de acesso ao Plenário, segurança pessoal, varreduras e outras. Carga horária de 08:48 h.. Frequência: em dias úteis, considerados de segunda a sexta-feira.

Prazo: 15/03/2013 a 31/12/2013.

Recursos: CR - 20 - 01.122.7005.2258-3390-37 - Locação de Mão de obra-02-Locação de mão de obra de vigilância.

Valor para o mês de março/2013: R\$ 3.506,08 (três mil, quinhentos e seis reais e oito centavos).

Valor total para o mês de abril a dezembro/2013: R\$ 59.165,82 (cinquenta e nove mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Data da Assinatura: 14/03/2013.

**Marcio Teixeira Nobre**

Presidente

**Alexandre Nogueira da Costa**

1º Secretário

Ordenador de Despesas

## TERMOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia e o Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXII da Lei Federal 10520/2002, Art. 7º inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, acolhendo a decisão da Pregoeira, no julgamento do Processo Licitatório 023/2013 - Modalidade Pregão Presencial 002/2013 - tipo "menor preço global", objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza e higienização, serviços de copa e cozinha e jardinagem nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia para início em 18/03/2013, obedecidas às especificações e características mínimas previstas no Anexo I do Edital correspondente, ADJUDICAM E HOMOLOGAM a empresa Arqgraph Serviços Ltda., inscrita no CNPJ: 00.969.841/0001-01, com o valor global negociado em R\$ 288.549,68 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

**Resultado da Homologação:**

Valor mensal dos serviços: R\$ 30.480,60 (trinta mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Valor dos quatorze dias: R\$ 14.224,28 (quatorze mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).

Valor dos nove meses e quatorze dias; R\$ 288.549,68 (duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Publique-se na forma da lei.

Uberlândia, 14 de março de 2013.

**Marcio Teixeira Nobre**

Presidente

**Alexandre Nogueira da Costa**

1º Secretário

Ordenador de Despesas

## PORTARIAS

**PORTARIA 234/13****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 02 de abril de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Mastroiano de Mendonça Alves:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01  
Cerli Aparecida Campos Silva.**

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 14 Março de 2013.

**MARCIO NOBRE**

Presidente

**PORTARIA 235/13****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 19 de março de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Isac Francisco da Cruz:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01  
Evelyn Gonçalves Malaquias.**

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 14 março de 2013.

**MARCIO NOBRE**

Presidente

**PORTARIA 236/13****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica nomeada a partir de 19 de março de 2013, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Adriano Zago:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04  
Ricardo Juliano.**

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal, 14 março de 2013.

**MARCIO NOBRE**

Presidente

**O Legislativo** | Ano XI no.1461, sexta-feira, 15 de março de 2013 | Edição de hoje - 02 páginas - Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG - criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Editado e produzido pela Divisão de Jornalismo da Câmara Municipal de Uberlândia.

Diretor de Comunicação: **Ademir Reis - Reg: MG04854JP**; Chefe da Seção de Jornalismo: **Pedro Jorge dos Reis MG07436JP**; Jornalista Responsável: **Eithel Lobianco Jr. Reg: 3484 MTE/SJPMG**; Editoração Eletrônica: **Pedro Reis e Lissandro Ijanc**; Contatos: **imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br** - Av. João Naves de Ávila, 1617 | cep38408-100 | Telefone: (34) 3239.1130

**www.camarauberlandia.mg.gov.br**